



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PREÂMBULO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

Processo nº 003865/2024 de 16 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Educação (Semed)

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0700001.09.0011

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23, torna público aos interessados que realizará **Dispensa de Licitação**, do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento "**por lote**", em conformidade com o **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024, Decreto Municipal nº 2013/2024, bem como as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as condições a seguir:

**DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/12/2024

**DATA DE ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/12/2024

#### FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- I) As propostas poderão ser encaminhadas, preferencialmente, através dos seguintes endereços eletrônicos: [licitacao@itarana.es.gov.br](mailto:licitacao@itarana.es.gov.br), com cópia para [cplitarana@gmail.com](mailto:cplitarana@gmail.com);
- II) As propostas poderão, também, ser entregues no Setor de Licitações, localizado no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de



Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, dentro do horário de expediente do órgão, sendo, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

**RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO:** A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

## **1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de acervo de livros de histórias e literatura para atendimento dos alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

1.2. A contratação será formada por 03 (três) lotes, conforme Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta anexo IV deste instrumento convocatório.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, observado o valor máximo aceitável apurado através do orçamento estimável, para cada lote e demais exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

2.1. Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.



2.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei 14.133/2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, a proposta de preços, até a data, horário e forma estabelecidos no preâmbulo deste instrumento.

2.2.1 - Será de inteira responsabilidade das proponentes o meio escolhido para entrega das propostas, não sendo consideradas quaisquer propostas recebidas intempestivamente, ainda que em razão de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros;

2.2.2 - Não será considerada para qualquer efeito de recebimento de propostas, a entrega em forma ou local diferente do indicado no preâmbulo deste aviso.

**2.3. Nos termos inciso I do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006, licitação destinada à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, que tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Municipal nº 2013, de 2024."

**2.4. Não poderão participar desta dispensa os interessados:**

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.



2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;
- d) Que estejam cumprindo sanção na forma de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública que trata o artigo 1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



- h) empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- i) empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Espírito Santo;
- j) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Itarana/ES.

2.4.3.1. Aplica-se o disposto na alínea "c e d" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4.4. Por se tratar de processo de dispensa de licitação, onde se prima pela celeridade processual, não poderão participar empresas que estejam constituídas em sociedades cooperativas.

2.4.5. Caberá aos interessados acompanhar o procedimento da presente dispensa, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância ou desatendimento de qualquer mensagem encaminhada nos e-mails emitidos pela Administração, ainda que tenha sido direcionada automaticamente para a sua caixa de spam.

### **3. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1. As propostas serão encaminhadas na forma do modelo constante do **Anexo IV**, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- a) ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do



- interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;
- b) deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;
- c) descrição completa e detalhada do objeto, **sendo obrigatório especificar a sua marca**, não sendo admitido duas ou mais marcas para o mesmo lote;
- d) preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;
- e) constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;
- f) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 dias corridos;

3.2. Conforme o modelo da proposta – **ANEXO IV**, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

3.4. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

#### **4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO**



4.1. No primeiro dia útil posterior ao encerramento de recebimento das propostas, indicado no preâmbulo deste Aviso, será realizada a classificação e julgamento das propostas e, será convocada a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

4.2. Os interessados deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de *spam*, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo agente nas mensagens enviadas.

4.3. O Agente de contratação verificará a conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, e classificará o primeiro melhor preço.

4.4. Definido o resultado do julgamento o agente negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail.

4.4.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviado proposta ajustada, e se necessário documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail.

4.5. O procedimento de classificação das propostas e de negociação será registrado em ata.



4.6. Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houverem interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

4.6.1. valer-se para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, na ordem de classificação do menor preço, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, após notificação por e-mail no prazo de até 24 horas.

4.6.1.1. apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor, e atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor.

4.6.2. republicar o presente Aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos e pelas mesmas vias da publicação anterior.

4.7. Será desclassificada a proposta que:

4.7.1. contiver vícios insanáveis;

4.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7.6. apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. Os documentos para fins de habilitação estão previstos no **Termo de Referência anexo I**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta;

5.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou instrumento equivalente, conforme **Anexo V**.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.3. Alternativamente, a Administração enviará o Termo de Contrato ou instrumento equivalente para a assinatura digital, e a devolução pelo [e-mail contratos@itarana.es.gov.br](mailto:contratos@itarana.es.gov.br).

6.4. A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.



6.4.1. A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.5. O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

## **7. DAS SANÇÕES**

7.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

7.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

7.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

7.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

7.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

7.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

7.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

7.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

7.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

7.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

7.1.5 - fraudar a licitação



7.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

7.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

7.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

7.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

7.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

7.1.9 - praticar os atos previstos no inciso V do artigo 251 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

7.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

7.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

7.3.1 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante (inciso V do artigo 251 do Decreto Municipal nº 2011/2024);

7.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

7.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

7.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Referência - ANEXO 1.



## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na imprensa oficial do órgão Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES) e mantido no site oficial do município [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br), encaminhada aos fornecedores participantes, através de e-mail informado na proposta.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

8.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei federal 14.133/2021.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP;**  
**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;**  
**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; e**  
**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO.**  
**ANEXO VI – PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.**

Itarana (ES), 03 de dezembro de 2024

O recebimento das proposta, habilitação e julgamento deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste instrumento e seus Anexos, o qual será conduzido através do Agente de Contratação, designado pela portaria nº. 1.508/2024, publicada em 15/05/2024 - DOM/ES.

**Marcelo Rigo Magnago**

Agente Contratação

Portaria nº 1.508/2024



Secretaria Municipal de Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** Este Termo de Referência – estabelece os requisitos mínimos necessários para **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS** para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino, na Modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e alunos da Educação Infantil.

### 2. OBJETO

**2.1. AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, COM OBRAS EM ANEXO.**

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** A gestão municipal, ao defender a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a atualidade, utilidade e qualidade dos conhecimentos adquiridos, vêm priorizar um sistema de ensino completo, dinâmico, moderno e composto por um conjunto específico de soluções e que oferece não só um material didático de qualidade, mas também um amplo suporte na gestão escolar e aos educandos das escolas de Rede Municipal de Ensino. Objetiva ainda, uma ação educativa que transforme os educandos em pessoas capazes de transitar em tempos passados e no tempo presente, em antigos e novos espaços, voltando o olhar para dentro de si e para o mundo, ou seja, aprendendo na relação consigo, com o objeto de conhecimento e com o outro, numa perspectiva interacionista, por se acreditar que o fazer pedagógico das escolas precisa permitir que as pessoas cresçam em suas capacidades para explicar e sentir o mundo que as cerca.

Importante ressaltar, que os elementos integrantes do sistema de ensino que se busca é que a ação dos professores, constituem-se em importantes instrumentos de mediação de aprendizagens e estimuladores do potencial criativo, permitindo que em sala de aula seja criada uma atmosfera mais propícia à receptividade de novas ideias, à valorização do conhecimento e da produção dos alunos e ao desenvolvimento da imaginação, num



Secretaria Municipal de Educação

contexto educacional, onde o processo de aprendizagem escolar possa tornar-se uma experiência satisfatória e prazerosa.

Sendo assim, a aquisição dos livros servirá de apoio que atenderá as necessidades dos educandos da Rede Municipal de Ensino, na Modalidade Ensino Fundamental Anos Iniciais, propiciarão a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, bem como a aprendizagem significativa por parte de cada aluno. Os Livros são uma ferramenta de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, isto é, um instrumento favorecedor da construção dos saberes do aluno e também dos saberes dos professores. O professor encontrará no livro subsídios para organizar sua ação, no sentido de auxiliar o aluno a pensar sobre sua própria vida, reinterpretando suas possibilidades de inserção social, como resultado do encontro com o saber escolar.

#### **4. DESCRIÇÃO COMO UM TODO**

4.1. Conforme já avaliado pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, os livros de histórias vêm ao encontro das necessidades pedagógicas dos alunos da rede municipal de ensino.

4.2. Com vistas à possibilidade de aquisição dos livros para todos os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, foi solicitada a equipe pedagógica da SEMED, avaliação do uso desse material adquirido em anos anteriores. Como retorno a este pedido, a equipe pedagógica destacou as seguintes contribuições:

4.3. Os bens de consumo a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, consoante Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2011/2024.

4.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

4.5. Devido a necessidade de aquisição de forma mais rápida, para a utilização do material no ano letivo de 2025, o material deverá ser adquirido através de dispensa de licitação, pois o valor está compreendido no artigo Nº 75, inciso II.



Secretaria Municipal de Educação

4.6. Portanto, os livros a serem adquiridos, suprem as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, o que pode ser comprovado pelos resultados de aprendizagem no corrente ano letivo.

4.7. O início da vigência contratual será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, encerrando-se em 120 (cento e vinte) dias.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A empresa estará encarregada de cumprir todas as especificações deste Termo de Referência, tanto legais, quanto contratuais, para plena execução do objeto contratado.

**5.1.1** A empresa vencedora do certame deverá arcar com todos os custos relativos ao transporte dos produtos adquiridos, além de fornecer itens de boa qualidade, novos e lacrados.

**5.1.2** Deverá se responsabilizar pela cobertura das garantias legais de acordo com o que dispõe o Código de Defesa do Consumidor, (tanto fabricante e fornecedor) referente a cada produto adquirido e realização de trocas caso for necessário.

**5.1.3** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. (Lei nº 14.133/2021, art. 115).

**5.1.4** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**5.1.5** A entrega deverá ser realizada em parcela única, conforme emissão das autorizações de fornecimento.

**5.2** Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser observados os seguintes requisitos

**5.2.1** A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.



Secretaria Municipal de Educação

**5.2.2.** Quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de segurança conforme ABNT NBR 17096.

**5.2.3.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1; ABNT NBR 15448-2.

**5.2.4.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

**5.2.5.** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### **5.3 Exigências para fins de habilitação**

**5.3.1.** Encerrada a etapa de negociação, será verificado se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**5.3.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

**5.3.3** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))



Secretaria Municipal de Educação

**5.3.4** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**5.3.5.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**5.3.6.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**5.3.7** A empresa deverá preencher os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos nos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme segue:

#### **5.4** Habilitação Jurídica

##### **5.4.1** São requisitos para a habilitação:

**I** - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

**II** - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

**III** - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**IV** - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

**V** - CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

#### **5.5.** REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

##### **5.5.1.** São requisitos obrigatórios à contratação:

**I** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**II** - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**III** - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

**IV** - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;



Secretaria Municipal de Educação

**V** - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

**VI** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

**VII** - Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**5.5.2** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a)** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b)** Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c)** Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d)** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e)** Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

**5.5.3.** O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

**5.5.4.** Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

**5.5.5** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**5.5.6.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



Secretaria Municipal de Educação

## 5.6 Qualificação Técnica

**5.6.1.** Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados; e

II - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

**5.6.2.** Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

**5.6.3.** Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio;



Secretaria Municipal de Educação

**5.6.4.** O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na legislação.

#### **5.7 Qualificação Econômico-Financeira**

**5.7.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**5.7.2.** As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

**5.7.3** O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

**5.7.4** Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

#### **5.8 COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**5.8.1.** O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

**5.8.2.** Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

**5.8.3.** O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.



Secretaria Municipal de Educação

## 5.9 Da utilização do SICAF

**5.9.1.** Para participação da licitação, os interessados deverão estar credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**5.9.2.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no **SICAF** até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**5.9.3.** A habilitação será verificada, primeiro, por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos

**5.9.4.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

**5.9.5.** A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser aferida junto as informações dos dados cadastrais da empresa junto ao **SICAF**, ficando dispensada a apresentação e envio dos documentos arrolados nos itens 5.8.1. e 5.8.2.

**5.9.6** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**5.9.7.** A verificação no **SICAF** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**5.9.8.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

Requisitos técnicos dos livros:

- Ter, preferencialmente, registro de direitos autorais (EDA)
- Oferecer livros/exemplares novos e edição mais atualizada (ou seja, em sua última edição), sem rasuras, sem manchas, sem defeitos de impressão e encadernação e devidamente embalados, devendo, quando necessário, ser realizada troca, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante, caso se encontrem com algum defeito de edição ou que divirjam do que foi proposto



Secretaria Municipal de Educação

- Oferecer material bibliográfico disponível no mercado interno (nacional), impresso em papel por editoras comerciais, oficiais, universitárias e de entidades de classe, considerando as normas técnicas existentes elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, obedecendo a requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança nos termos da Lei nº 4.150/1962.
- Ofertar livros/exemplares com qualidade e sem a presença de sinais de ter sido utilizado ou lido.
- Apresentar os bens com a sobrecapa e o plástico de proteção original intacto, se houver.
- Incluir materiais suplementares como códigos de acesso e materiais digitais, se houver, funcionando corretamente e válidos, devendo não apresentar qualquer marca, manchas, rasgos, arranhões, cores destoantes do restante da publicação em sua capa e páginas internas.
- Recolher os exemplares que forem substituídos por erros de entrega, defeitos de impressão, dentro do prazo contratual.
- Entregar os bens no prazo, local, data, horários e remessa indicados neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e anexos, devendo a Contratada prever todo o serviço logístico necessário para realização da entrega (s).
- Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado, conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

**6.1** A aquisição do objeto contempla livros em perfeitos estados.

**6.2.** As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

**6.3.** A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, e, quando solicitado, substituir prontamente o produto que por ventura não atenda aos requisitos solicitados;



Secretaria Municipal de Educação

**6.4.** As mercadorias serão conferidas pelo fiscal de contrato nomeado pela Secretaria Municipal de Educação;

**6.5.** Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo. Correrá por conta da empresa toda despesa necessária à satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca **PARCIAL** ou **TOTAL** do mesmo, correrá também por conta da empresa, todas as despesas inerentes a esta devolução e/ou sua substituição.

## 7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

7.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024).

7.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à SEMAF para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

7.4 Deverá ser contratada a empresa por dispensa de licitação, uma vez que o valor é inferior ao informado pela lei, sendo necessário contratar a que oferecer o menor orçamento.

7.5 Da Dotação Orçamentária:

**Ensino Fundamental:** 329-15000025

**Educação Infantil:** 352-15000025

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Secretaria Municipal de Educação

**8.1** Este termo de referência teve como base e será regido pela Lei nº 14.133 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como a Legislação Municipal.

## **9. PAGAMENTO**

**9.1.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com notas fiscais atestadas, após o RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ACEITE DOS PRODUTOS, apurando-se o valor de acordo com as quantidades requisitadas e entregues.

**9.2.** O faturamento será efetuado no mês de competência e a respectiva Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal, através de transferência bancária.

**9.3.** A critério da Contratante, dos pagamentos devidos à Contratada poderão ser descontados eventuais valores relativos a multas, indenizações ou outras de responsabilidade da Contratada.

**9.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade de situação junto às fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, e regularidade de situação perante o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Falência e Concordata.

**9.5.** Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento, por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros.

**9.6.** O Município poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes forem devidas pela Contratada.

**9.7.** Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o Contratante;
- b) Inadimplência de obrigações da Contratada para com o Município, por conta do estabelecido em contrato;
- c) Erros ou vícios nas Notas Fiscais/Faturas.



Secretaria Municipal de Educação

**9.8.** Com vistas a agilizar o procedimento, é necessário que a(s) Nota(s) Fiscal (is) tragam consignadas o nº do processo que originou a contratação, o nº do contrato e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

**9.9.** É expressamente vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

10.1. A escolha do fornecedor deverá ser adotado o critério de menor preço por lote, conforme orçamentos recebidos.

## **11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** Ao responsável pelo acompanhamento dos serviços compete também, observações, advertências ou qualquer outro tipo de comunicação. A empresa a ser contratada será obrigada as suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, objeto do contrato, bem como, será responsável integralmente por danos causados decorrentes de sua imprudência, negligência e/ou omissão.

**11.2.** O fiscal titular do contato será a servidora Roberta Müller Ferreira, Agente Administrativo, Matrícula Nº 003366 e como fiscal substituta a servidora Larissa Helen Pinto, diretor de departamento, matrícula Nº 003518.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem-se obrigações da Contratada, sem a essas se limitar, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

### **12.1. Obrigações Gerais**

**12.1.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços nos termos da legislação vigente e exigências contidas neste Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

**12.1.2.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

**12.1.3.** Fornecer os serviços no prazo estabelecido;



Secretaria Municipal de Educação

**12.1.4.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos equipamentos e materiais, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

**12.1.5.** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**12.1.6.** A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos equipamentos e materiais, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;

## **12.2. Obrigações Operacionais**

**12.2.1.** Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;

**12.2.2.** Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**12.2.3.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do serviço, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

**12.2.4.** Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

**12.2.5.** Fornecer os serviços no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

**12.2.6.** Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito ou vencidos;

**12.2.7.** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço prestado, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto;

**12.2.8.** Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;

**12.2.9.** Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;



Secretaria Municipal de Educação

**12.2.10.** Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

### **12.3. Obrigações comerciais, tributárias e outras**

**12.3.1.** Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento;

**12.3.2.** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90);

**12.3.3.** A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento do serviço, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

**12.3.4.** Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** A contratante fiscalizará a entrega do serviço/produtos através do funcionário nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Itarana, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

**13.1.1.** Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objeto a ser fornecido;

**13.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora;

**13.1.3.** Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

**13.1.4.** Emitir “Ordem de Fornecimento” autorizando a entrega dos produtos pela Contratada;

**13.1.5.** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

**13.1.6.** Designar FISCAL para o Contrato, o qual ficará responsável pela fiscalização.



Secretaria Municipal de Educação

**13.1.7.** Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do material no ato do recebimento, de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

**13.1.8.** Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

**13.1.9.** Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

#### **14. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA**

**14.1.** O local da entrega será na Secretaria Municipal de Educação de Itarana, situada na Praça Ana Mattos, nº50, centro Itarana-ES.

**14.2.** O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados da emissão do instrumento contratual (Nota de Empenho) e autorização de fornecimento.

**14.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**14.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **15. DO REAJUSTE**

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Secretaria Municipal de Educação

15.3 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **16. DAS SANÇÕES**

16.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 14.3.

14.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);



Secretaria Municipal de Educação

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3- 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 16.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea “c” do subitem 16.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 16.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 16.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 16.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.



Secretaria Municipal de Educação

7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

16.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).



Secretaria Municipal de Educação

16.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 16.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

16.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

16.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

16.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

16.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

16.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

16.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea “a” do subitem 16.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

16.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



Secretaria Municipal de Educação

16.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

16.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela



Secretaria Municipal de Educação

Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;

16.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

16.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

## 17. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.1- As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

17.2- O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

17.3- O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

17.4- O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

- i. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;
- ii. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e



Secretaria Municipal de Educação

- iii. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS E DA GARANTIA

**18.1.** Os casos omissos, não previstos no Edital, serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação;

**18.1.1.** O Município de Itarana -ES reserva-se ao direito de revogar ou anular a Licitação, bem como de não aceitar os serviços que não se enquadrarem dentro das especificações exigidas;

**18.1.2.** A licitante vencedora responsabilizará por eventuais danos que vierem causar ao Município de Itarana-ES ou a terceiros, seja por ato próprio, seja por ato de seus empregados e/ou prepostos, decorrentes da execução do objeto da licitação;

**18.1.3.** As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pela licitante vencedora serão regidas pela disposição de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo quaisquer relações entre terceiros contratados e pelo Município de Itarana;

**18.1.4.** Integram o presente Termo de Referência as especificações do Objeto.

**18.2** Deverá ter garantia de ao menos 06 meses todos os itens entregues, no sentido de qualquer problema e defeito de fabricação identificado no período seja resolvido, sendo pela substituição do item ou entrega de outro material equivalente;

**18.2.1.** Os livros deverão ser entregues condicionados em embalagens em perfeito estado, em caso de avarias de transporte as mesmas serão recusadas.

**18.2.2.** Cabe a empresa zelar pelo condicionamento do material, evitando lugar com umidade e prejudicial à qualidade do produto.

## 19. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>   | <b>TURMA/ANO</b>   | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-------------|---|--------------------|---------------------|
| <b>01</b>   | Acervo de livros para ensino fundamental de 1º ao 3º ano com 314 títulos, divididos em 314 volumes. | <b>1º ao 3ºAno</b> | <b>01</b>           |



Secretaria Municipal de Educação

|           |   |                          |           |
|-----------|---|--------------------------|-----------|
| <b>02</b> | Acervo de livros para ensino fundamental de 4º e 5º ano com 291 títulos, 302 volumes conforme descrito em anexo | <b>4º e 5º Ano</b>       | <b>01</b> |
| <b>03</b> | Acervo de livros para educação infantil com 298 títulos, divididos em 298 volumes.                              | <b>Educação Infantil</b> | <b>01</b> |

## 20. DA ELABORAÇÃO

**20.1** Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

- I - Elaboração de especificação: Roberta Müller Ferreira – Matrícula: 003366
- II - Elaboração de quantitativo: Roberta Müller Ferreira – Matrícula: 003366
- III - Elaboração de estudo técnico preliminar: Roberta Müller Ferreira – Matrícula: 003366
- IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do estudo técnico preliminar: Aline Chiabai Costa Franco – Portaria Nº 005/2021

Assinado por ALINE CHIABAI COSTA FRANCO 088.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
29/11/2024 09:01:12

**ALINE CHIABAI COSTA FRANCO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 005/2021**

Assinado por ROBERTA MÜLLER FERREIRA 153.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
29/11/2024 08:59:53

**ROBERTA MÜLLER FERREIRA**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**MATRÍCULA Nº 003366**



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

Processo nº 003865/2024 de 16 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Educação (Semed)

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0700001.09.0011

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

**DECLARO** também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Nome e Assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



### **ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.**

Processo nº 003865/2024 de 16 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Educação (Semed)

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0700001.09.0011

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/ 2024, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;



IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX - Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente,



e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Nome e Assinatura do representante legal**  
***\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
Poder Executivo

**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Dispensa N° 000012/2024**

**Empresa Proponente:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:**

| LOTE 00001 - Lote 00001 |          |  |       |       |            |          |             |
|-------------------------|----------|--|-------|-------|------------|----------|-------------|
| Ítems(*)                | Código   | Especificação  | Marca | UNID. | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00001                   | 00044379 | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 291 TÍTULOS, 302 VOLUMES AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO<br>AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA<br>AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO<br>AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL<br>CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS<br>CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)<br>A CHAVE DO TAMANHO<br>A REFORMA DA NATUREZA<br>ALICE ATRAVES DO ESPELHO<br>ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS<br>ANNE FRANK EM HQ<br>ARITMETICA DA EMILIA<br>AS AVENTURAS DE HANS STADEN<br>BELA E A FERA<br>CACADAS DE PEDRINHO<br>CHUTA CHUTEIRA!<br>CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO<br>CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS<br>DOM CASMURRO EM HQ<br>DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS<br>EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA<br>FABULAS<br>GEOGRAFIA DE DONA BENTA<br>HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS<br>HISTORIAS DE TIA NASTACIA<br>HISTORIAS DIVERSAS<br>ILIADA EM HQ<br>MEMORIAS DA EMILIA<br>MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ<br>MOBY DICK EM HQ<br>NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO<br>O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ<br>O MERGULHO NA LUA<br>O MINOTAURO<br>O MUNDO PERDIDO<br>O NATAL DO MICO<br>O PICAPAU AMARELO<br>O POCO DO VISCONDE<br>O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ<br>O SACI |       | KIT   | 1          |          |             |



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>ODISSEIA EM HQ<br/>OS MISERAVEIS EM HQ<br/>OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ<br/>PETER PAN<br/>PINOQUIO<br/>REINACOES DE NARIZINHO<br/>ROBINSON CRUSOE EM HQ<br/>ROMEU E JULIETA EM HQ<br/>SENHORA EM HQ<br/>SEROES DE DONA BENTA<br/>SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ<br/>VIAGEM AO CEU<br/>A COR DO AZUL<br/>CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR<br/>DE BOCA BEM FECHADA<br/>MENINA BONITA DO LACO DE FITA<br/>O ALIENISTA<br/>O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA<br/>O MENINO E O BRUXO<br/>O MENINO SEM IMAGINACAO<br/>O MISTERIO DA CASA VERDE<br/>QUEM ME DERA<br/>SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA<br/>VAGA LUME - A ILHA PERDIDA<br/>VAGA LUME - A GRANDE VIRADA<br/>VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE<br/>VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO<br/>VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA<br/>VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO<br/>VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA<br/>VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES<br/>VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU<br/>VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS<br/>VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS<br/>AS AVENTURAS DE PINOQUIO<br/>POEMAS DA MINHA TERRA TUPI<br/>RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO<br/>DA MINHA JANELA<br/>HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE<br/>HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA<br/>HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA<br/>NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA<br/>PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO<br/>PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR<br/>PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO<br/>PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ<br/>PAPO DEZ - DE CARA SUJA<br/>PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI<br/>PAPO DEZ - JANELA MAGICA<br/>PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO<br/>PAPO DEZ - OLHO POR OLHO<br/>PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO<br/>PAPO DEZ - PRAIA VAZIA<br/>PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA<br/>PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE<br/>PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR<br/>PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA<br/>PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO<br/>TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL<br/>A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ<br/>A VELHINHA E O PORCO</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>A VERDADE E DE TODOS<br/>ABC DO TRAVA-LINGUA<br/>ADIVINHA SO<br/>BEIJADOS PELO SOL<br/>PAPO RETO E PAPO CURVO<br/>TODO MUNDO JUNTO<br/>A HISTORIA DE BALDOMERA<br/>GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA<br/>GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES<br/>GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE<br/>GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE<br/>LUZES NA FLORESTA<br/>O MENINO E O AVIADOR<br/>O QUE VOCE FARIA<br/>O RIO AMAZONAS<br/>OS SONHOS DE AGATHA<br/>SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES<br/>A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ<br/>AS CORES DA ESCRAVIDAO<br/>BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR<br/>LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS<br/>O CASEBRE DO FANTASMA<br/>O DECRETO DA ALEGRIA<br/>PAPEL DE PAI<br/>UM AMIGO PARA SEMPRE<br/>UMA ESTRADA JUNTO AO RIO<br/>VIRANDO A PAGINA<br/>CONTE UMA FABULA<br/>TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO<br/>ATE PASSARINHO PASSA<br/>CAMINHO DA POESIA<br/>COMO UMA CARTA DE AMOR<br/>CONFISSOES DE UM VIRA LATAS<br/>CUIDADO GAROTO APAIXONADO<br/>LILI INVENTA O MUNDO<br/>MAE, PAI, VOCE PODEM ME OUVIR ?<br/>MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS<br/>MEMORIAS DE UM FUSCA<br/>MEU PROFESSOR MEU HEROI<br/>O RAPTO DO GAROTO DE OURO<br/>O SEGREDO DA ONCINHA<br/>OU ISTO OU AQUILO<br/>PASSARINHO ME CONTOU<br/>PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA<br/>QUEM PERDE GANHA<br/>SAPATO FURADO<br/>TUTU O MENINO INDIO<br/>VOCE LEMBRA PAI?<br/>O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS<br/>A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL<br/>MEU AVO TEM OITO ANOS<br/>UMA HISTORIA BRUXOLICA<br/>INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO<br/>MEU MUNDO MEUS VALORES<br/>O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA<br/>DOURADA<br/>O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELAS<br/>SIGNIFICAM?<br/>O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE<br/>O RITMO DA CHUVA<br/>SELVAGEM COMO O VENTO<br/>MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD<br/>A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS<br/>AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>MUNCHAUSEN<br/>AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU<br/>DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO<br/>MENINA DAS ESTRELAS<br/>MENINA NINA<br/>O MENINO MARROM<br/>O MENINO QUADRADINHO<br/>O MEU PE DE LARANJA LIMA<br/>OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS<br/>UM CANTINHO SO PRA MIM<br/>UM DIA PARA NAO ESQUECER<br/>UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO<br/>UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA<br/>VOVO DELICIA<br/>FELPO FILVA<br/>LOLO BARNABE<br/>O FEITICO DO SAPO<br/>O SEGREDO DO VIOLINISTA<br/>PANDOLFO BEREBA<br/>A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS<br/>MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO<br/>A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA<br/>E O TAMBOR DE CRIOLA<br/>LATA DE TESOUROS<br/>QUARTETO FALANTE<br/>SULWE<br/>O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS<br/>CONTOS<br/>CANTARIM DE CANTARA<br/>O CASACO<br/>O HEROI IMOVEL<br/>SENHOR VENTO E DONA CHUVA<br/>BISA BIA BISA BEL<br/>DE REPENTE DA CERTO<br/>O AMIGO DO REI<br/>O QUE OS OLHOS NAO VEEM<br/>UM MACACO PRA FRENTE<br/>A VOZ DO SILENCIO<br/>APRENDENDO A AMAR E A CURAR<br/>O PRINCIPE E O MENDIGO<br/>1001 FANTASMAS<br/>CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA<br/>(QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA<br/>(QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE<br/>(QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO<br/>(QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO<br/>(QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS<br/>(QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O<br/>LOBO MAU (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA<br/>BELA<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA<br/>DO PRINCIPE SAPO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>OGRO DE TALENTO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER<br/>A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA<br/>ALFABETO POETICO DOS NOMES<br/>AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT<br/>COLECAO - REINACOES DA GAROTADA DE MUITO LONGE<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON<br/>O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE<br/>O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO<br/>O MENINO QUE VIROU ESCRITOR<br/>O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO<br/>O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES<br/>OS CISNES SELVAGENS<br/>PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN<br/>UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO<br/>A CABANA<br/>CARAPANA E O POVO SEM SONO<br/>GAROTO ESTRANHO<br/>NOITE<br/>O APRENDIZ DE CAVALEIRO<br/>DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS<br/>DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS<br/>DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA<br/>DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTTA D AGUA<br/>DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO<br/>DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA<br/>DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA<br>DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR<br>DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA<br>A GATINHA NA CIDADE<br>A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO<br>A UNIAO FAZ A FORCA<br>ARGH ESTEGOSSAURO<br>AS PEDRAS MAGICAS<br>CHOMP APATOSSAURO<br>DE ONDE VEM OS BEBES?<br>DINHEIRO NAO DA EM ARVORE<br>E ERRANDO QUE SE APRENDE<br>EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUOAVEL<br>EXPLORANDO A MONTANHA<br>EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM<br>GRRR TRICERATOPE<br>MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO<br>NEM MAIS UM PIU<br>NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO<br>O BURRINHO CINZENTO<br>O CLIMA NA TERRA<br>PINGO<br>PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO<br>POR DENTRO DOS NINHOS<br>POR QUE O CEU E AZUL?<br>QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS<br>HISTORIAS<br>QUERIDA TERRA<br>ROAR TIRANOSSAURO REX<br>SAI DA FRENTE QUE E URGENTE<br>UMA AVENTURA NA SELVA<br>UMA EXPEDICAO NA FLORESTA |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

|                |  |                            |            |
|----------------|--|----------------------------|------------|
| <b>1 Itens</b> |  | <b>Valor Total do Lote</b> | <b>R\$</b> |
|----------------|--|----------------------------|------------|

|                                |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>LOTE 00002 - Lote 00002</b> |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

| <i>Ítens(*)</i> | <i>Código</i> | <i>Especificação</i>   | <i>Marca</i> | <i>UNID.</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Valor Total</i> |
|-----------------|---------------|--|--------------|--------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| 00002           | 00044378      | ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM<br>298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES A<br>LAGARTA E A BORBOLETA<br>ABELHAS E FERROADAS<br>O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE<br>O QUINTAL DA JOANINHA<br>PISCA PISCA NO CEU<br>UM PEQUENO GRANDE MUNDO<br>FORMAS DIVERTIDAS: CIRCULO<br>FORMAS DIVERTIDAS: ESTRELA<br>FORMAS DIVERTIDAS: QUADRADO<br>FORMAS DIVERTIDAS: TRIANGULO<br>LILI, A OVELHINHA<br>LOLA, A VAQUINHA<br>PEPI, O PORQUINHO<br>BUBU E AS CORUJINHAS: DIA DE DIVERSAO<br>123 DO MUNDINHO<br>ABC DO MUNDINHO<br>AS CORES DO MUNDINHO<br>AS FAMILIAS DO MUNDINHO<br>UM MUNDINHO DE PAZ<br>UM MUNDINHO PARA TODOS<br>AS CORES DO ARCO-IRIS<br>AS CORES DO OCEANO |              | KIT          | 1                 |                 |                    |



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>CORES CINTILANTES: NA FAZENDA EU VEJO...<br/>CORES CINTILANTES: NA PISCINA EU VEJO...<br/>CORES CINTILANTES: NO JARDIM EU VEJO...<br/>CORES CINTILANTES: NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...<br/>LIVRO QUEBRA - CABECA: LA NA FAZENDA<br/>LIVRO QUEBRA - CABECA: OS TRES PORQUINHOS<br/>LIVRO QUEBRA - CABECA: UNI O UNICÓRNIO<br/>NA BOCA DO POLVO<br/>MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS: ANIMAIS DE ESTIMACAO<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS: FAZENDA<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS: FUNDO DO MAR<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS SELVA<br/>DOCES FILHOTES DE PANO: ELEFANTE<br/>FELTROS CURIOSOS: A VACA NA FAZENDA<br/>FELTROS CURIOSOS: AMIGOS DA SELVA<br/>FELTROS CURIOSOS: AMIGOS DO OCEANO<br/>FELTROS CURIOSOS: MAMAE E FILHOTES<br/>LIVRINHO SANFONA: FAZENDINHA<br/>LIVRINHO SANFONA: LEOZINHO<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO<br/>1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES<br/>10 SUPER MOTORES<br/>A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES<br/>A CARRUAGEM DAS PRINCESAS<br/>A LAGARTA<br/>A TURMINHA DO PANDACORNIO<br/>ANIMAIS DA FLORESTA<br/>ANIMAIS DA SAVANA<br/>ANIMAIS DA SELVA<br/>ANIMAIS DO GELO<br/>BOA NOITE BEZERRINHO<br/>BOA NOITE UNICORNIO<br/>BRILHA BRILHA ESTRELINHA<br/>CADE MEU AMIGUINHO?<br/>CADE MINHA CASINHA?<br/>CADE MINHA MAMAE?<br/>CADE O MEU LANCHINHO?<br/>CLIC CLAC OS BOMBEIROS<br/>CLIC-CLAC O TRENZINHO<br/>COM MEU DEDINHO: LA NO CEU<br/>COM MEU DEDINHO: O SAPINHO VERDE E AS CORES<br/>DA NATUREZA<br/>COM MEU DEDINHO: UM TUCANO DOIS TUCANOS!<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: FORMAS ESCONDIDAS<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: LA VEM O SOL<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: MEUS AMIGOS ANIMAIS<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: O TIGRE ESTA FELIZ<br/>COM O ONIBUS PELA CIDADE<br/>DESCOBRINDO A FAZENDA<br/>DESCOBRINDO A FLORESTA<br/>DESCOBRINDO A SELVA<br/>DESCOBRINDO O OCEANO<br/>E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE<br/>E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL<br/>E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI<br/>ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA<br/>ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM<br/>ME ABRACA<br/>MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO: PROCURANDO O<br/>CAVALO MARINHO</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>MEU PEQUENO LIVRO: UM PINTINHO DIFERENTE<br/>O BICHINHO FAZ ASSIM<br/>OLA DIPOSSAUROS!<br/>OS DORMINHOCOS DA FAZENDA<br/>OS DORMINHOCOS DA FLORESTA<br/>OS DORMINHOCOS DA SELVA<br/>OS DORMINHOCOS DO OCEANO<br/>OS QUERIDINHOS DA FAZENDA<br/>PLOC,PLOC! O ARCO- IRIS<br/>PLOC,PLOC! O DIPOSSAURO<br/>QUE SOM VOCE FAZ?<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO FLORESTA<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO OCEANO<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO SELVA<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO SITIO<br/>TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!<br/>UM BEIJO NA MAMAE<br/>UM BEIJO NO PAPA<br/>COM MUITO CARINHO<br/>HORA DO LANCHINHO<br/>LIVRO DE HISTORIA: A AVENTURA DOS DIPOSSAUROS<br/>LIVRO DE HISTORIA: A FESTA DO COELHO<br/>LIVRO DE HISTORIA: JUMBO ENCONTRA A MAMAE<br/>LIVRO DE HISTORIA: O ANIVERSARIO DO COELHINHO<br/>BUNNY<br/>LIVRO DO BEBE: ALFABETO<br/>LIVRO DO BEBE: NUMEROS CORES E FORMAS<br/>LIVRO DO BEBE: PRIMEIRAS PALAVRAS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: ANIMAIS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: FRUTAS E VEGETAIS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: NUMEROS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: VEICULOS<br/>VAMOS PRATICAR A GENTILEZA<br/>BRINCANDO COM PEPPA: ATIVIDADES<br/>BIBI BRINCA COM MENINOS<br/>BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS<br/>A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE<br/>A ESTRELINHA LA NO CEU<br/>CANTANDO COM A BICHARADA<br/>COLORINDO A FAZENDA<br/>COLORINDO CORES E FORMAS<br/>COLORINDO O OCEANO<br/>COLORINDO OS NUMEROS<br/>COM O ONIBUS PELA CIDADE<br/>HAVIA DEZ NA CAMA<br/>OS CINCO PATINHOS<br/>OS TRES GATINHOS<br/>SE VOCE ESTA FELIZ<br/>ADIVINHE QUEM NA FAZENDA<br/>AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA<br/>AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR<br/>AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO<br/>AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: MEU DIA<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: MEU MUNDO<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: MINHA FAMILIA<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: COMO ME SINTO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: CAOZINHO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: COELHINHO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: GATINHO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: URSINHO<br/>CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDA<br/>CAUDAS FOFINHAS NA SELVA</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>DOCE ACONCHEGO: ESPIADINHA NA FLORESTA<br/>LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA<br/>LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CASSIO<br/>LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: ERIC<br/>MUNDO ANIMAL<br/>NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE<br/>O POLVO OLIN<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: A DONA ARANHA<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: BRILHA BRILHA<br/>ESTRELINHA<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: REME O SEU BARCO<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: SEU LOBATO TINHA<br/>UM SITIO<br/>A GALINHA AFLITA<br/>A VACA MALHADA<br/>CORRE CUTIA: A EMA<br/>CORRE CUTIA: A ONCA<br/>CORRE CUTIA: A PREGUICA<br/>CORRE CUTIA: A SUCURI<br/>CORRE CUTIA: AS ARARAS<br/>CORRE CUTIA: O JABUTI<br/>CORRE CUTIA: O TUCANO<br/>O GATO VIU...<br/>O MAIS BONITO<br/>O OVO<br/>OS ATLETAS<br/>QUINTAL DOS PINGOS: É IGUAL! É DIFERENTE!<br/>QUINTAL DOS PINGOS: LA DENTRO! LA FORA!<br/>QUINTAL DOS PINGOS: POUCO, POUCO! MUITO, MUITO<br/>QUINTAL DOS PINGOS: QUE ALTO! QUE BAIXO!<br/>HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO<br/>TRAVESSEIRO<br/>HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA<br/>A BORBOLETA E AS CORES<br/>A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR<br/>A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES<br/>A FESTA NO CASTELO<br/>A OFICINA MECANICA<br/>ABC O ALFABETO COLORIDO<br/>ABELHINHA FOFINHA<br/>ABRA E VEJA: A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA<br/>FLORESTA<br/>ABRA E VEJA: O BURRINHO E A CANTORA NA<br/>FAZENDA<br/>ABRA E VEJA: O CAOZINHO QUER BRINCAR DE<br/>ESCONDE ESCONDE<br/>ABRA E VEJA: O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA<br/>ANIMAIS DA SAVANA<br/>ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: A CASA DO COELHINHO<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: BRINCANDO COM A<br/>GATINHA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: CADE OS PATINHOS<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: O CASACO DA<br/>OVELHINHA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: O SORRISO DO<br/>PORQUINHO<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: OS OVINHOS DA<br/>GALINHA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: PASSEANDO COM O<br/>PONEI<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: PEGA PEGA COM O<br/>CACHORRINHO<br/>APRENDENDO COM OS BICHINHOS: AS CORES DO</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>COELHO<br/>APRENDENDO COM OS BICHINHOS: AS FORMAS DO GATINHO<br/>APRENDENDO COM OS BICHINHOS: OS NUMEROS DO URSINHO<br/>CADE O BICHINHO: O COELHINHO E SEUS AMIGOS<br/>CADE O BICHINHO: O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS<br/>CADE O BICHINHO: O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS<br/>CARRINHOS FOFINHOS: O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS<br/>CARRINHOS FOFINHOS: O MEU TRATORZINHO<br/>CARRINHOS FOFINHOS: O MEU TRENZINHO<br/>CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE<br/>DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA<br/>DE QUEM E? BEBES ANIMAIS<br/>DO QUE OS BICHOS GOSTAM<br/>DONA ARANHA<br/>ESPUMAS COLORIDAS: MAMAE E SEUS BEBES<br/>ESPUMAS COLORIDAS: OLHE QUEM ESTA CONTANDO<br/>ESPUMAS COLORIDAS: RODAS CORES A CAMINHO<br/>ESPUMAS COLORIDAS: SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO<br/>FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR<br/>JOANINHA FOFINHA<br/>LIVRO TOQUE E SINTA: EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS<br/>MAQUINAS EM ACAO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O CAOZINHO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O DRAGAOZINHO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O PINGUINZINHO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O UNICORNIO<br/>MEU BANHO COLORIDO: COELHO<br/>MEU BANHO COLORIDO: MACACO<br/>MEU BANHO COLORIDO: SAPO<br/>MEU BANHO COLORIDO: URSO<br/>MEU LEAOZINHO<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: A LHAMA<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: O COELHO<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: O URSO<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: A CORUJA<br/>MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES<br/>MEU LIVRO DOS NUMEROS EM INGLES<br/>MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE: CENTOPEIA<br/>MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE: DINOSSAURO<br/>MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE: ELEFANTINHO<br/>MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO<br/>FORMIGUINHA<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO ELEFANTE<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO PORCO<br/>ESPINHO<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO SAPINHO<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MINHA AMIGA CORUJA<br/>MINI FOFURAS: DEZ DEDINHOS</p> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | MINI FOFURAS: E HORA DE DORMIR<br>MINI FOFURAS: QUEM FAZ NHAC<br>MINI FOFURAS: TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO<br>NO MUNDO DOS DINOSSAUROS<br>O ABRACO DA PREGUICA<br>O ABRACO DO PANDA<br>O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR<br>O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR<br>O PAVAO VAI PASSEAR<br>O PINTINHO PIU-PIU<br>O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR<br>O QUE E O QUE E COM: A OVELHINHA<br>O QUE E O QUE E COM: O CACHORRINHO<br>O QUE E O QUE E COM: O HIPOPOTAMO<br>O QUE E O QUE E COM: O URSO PANDA<br>O SAPINHO PULA-PULA<br>OLHA PRA LA E PRA CA: O POLEN DA ABELHINHA<br>OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA<br>OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR<br>PEGA-PEGA: O CAO SALSICHA<br>PEGA-PEGA: O COELHINHO<br>QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO?<br>QUE TAL FAZER COCEGAS NO TIGRE?<br>QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS<br>QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR<br>ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO<br>TODOS A BORDO: DA ARCA DE NOE<br>TODOS A BORDO: DO ONIBUS ESCOLAR<br>TODOS A BORDO: DO TRATOR DO SEU LOBATO<br>TOQUE E SINTA: FOFINHOS COMO A NEVE<br>TOQUE E SINTA: FOFINHOS DA FLORESTA<br>UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE<br>UM PASSEIO: COM OS DINOSSAUROS<br>UM PASSEIO: COM OS FILHOTES<br>UM PASSEIO: NA FAZENDA<br>UM PASSEIO: NA SELVA<br>UM PINGUIM NO OCEANO<br>UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR<br>UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR<br>VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO<br>VEJA! EU SOU UM GATINHO<br>VEJA! EU SOU UM UNICORNIO<br>VEJA! EU SOU UM URSO<br>VOCE CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI<br>VOCE FAZ BUZZZ COMO A ABELHA<br>VOCE RONCA COMO A PREGUICA<br>VOCE SALTA COMO O LEAO |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

|                |                            |            |
|----------------|----------------------------|------------|
| <b>1 Itens</b> | <b>Valor Total do Lote</b> | <b>R\$</b> |
|----------------|----------------------------|------------|

**LOTE 00003 - Lote 00003**

| Ítens(*) | Código   | Especificação  | Marca | UNID. | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|----------|--|-------|-------|------------|----------|-------------|
| 00003    | 00044377 | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL<br>SÉRIES INICIAIS COM 314 VOLUMES - AS AVENTURA<br>DE ROBI E PUPU – O FANTASMA DO PORÃO<br>- AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – O MISTERIOSO<br>CANTO DA SEREIA<br>- AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – OS DIAMANTES<br>DO BARÃO<br>- AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – UMA VIZINHA<br>NADA CONVENCIONAL<br>- CONTOS CLÁSSICOS – ALADIN QUADRINHOS |       | KIT   | 1          |          |             |



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONTOS CLASSICOS – O PATINHO FEIO</li><li>- A CHAVE DO TAMANHO</li><li>- A REFORMA DA NATUREZA</li><li>- ALICE ATRAVEZ DO ESPELHO</li><li>- ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS</li><li>- ANNE FRANK EM HQ</li><li>- ARITIMETICA DA EMILIA</li><li>- AS AVENTURAS DE HANS STADEN</li><li>- A BELA E A FERA</li><li>- CACADAS DE PEDRINHO</li><li>- CHUTA CHUTEIRA</li><li>- CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO</li><li>- CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS</li><li>- DOM CASMURRO EM HQ</li><li>- DOM QUICHOTE DAS CRIANÇAS</li><li>- EMILIA NO PAÍS DA GRAMATICA</li><li>- FABULAS</li><li>- GEOGRAFIAS DE DONA BENTA</li><li>- HISTÓRIAS DO MUNDO PARAAS CRIANÇAS</li><li>- HISTÓRIAS DE TIA ANASTACIA</li><li>- HISTÓRIAS DIVERSSAS</li><li>- ILIADA EM HQ</li><li>- MEMORIAS DA EMILIA</li><li>- MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ</li><li>- MOBY DICK EM HQ</li><li>- NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO</li><li>- O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ</li><li>- O MERGULHO NA LUA</li><li>- O MINOTAURO</li><li>- O MUNDO PERDIDO</li><li>- O NATAL DO MICO</li><li>- O PICAPPAUL AMARELO</li><li>- O POCO DO VISCONDE</li><li>- O RETRATO DE DORIAM GRAY E HQ</li><li>- O SACI</li><li>- ODISSEIA EM HQ</li><li>- OS MISERÁVEIS EM HQ</li><li>- OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ</li><li>- PETER PAN</li><li>- PINOQUIO</li><li>- REINAÇÕES DE NARIZINHO</li><li>- ROBINSON CRUSOE EM HQ</li><li>- ROMEU E JULIETA EM HQ</li><li>- SENHORA EM HQ</li><li>- SERROIS DE DONA BENTA</li><li>- SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ</li><li>- VIAGEM AO CEU</li><li>- A COR DO AZUL</li><li>- CATARINA MALAQUETA – VAGA LUME JUNIOR</li><li>- DE BOCA BEM FECHADA</li><li>- MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA</li><li>- O ALIENISTA</li><li>- O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA</li><li>- O MENINO E O BRUXO</li><li>- O MENINO SEM IMAGINAÇÃO</li><li>- O MISTERIO DA CASA VERDE</li><li>- QUEM ME DERA</li><li>- SERIE VAGA LUME – CRECER EM UMA AVENTURA</li><li>- VAGA LUME – A ILHA PERDIDA</li><li>- VAGA LUME – A GRANDE VIRADA</li><li>- VAGA LUME – A TURMA DA RUA QUINZE</li><li>- VAGA LUME – CORRENDO CONTRA O DESTINO</li><li>- VAGA LUME – O SENHOR DA ÁGUA</li><li>- VAGAM LUME JUNIOR – ANA PIJAMA NO PAÍS DO</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>PENSAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VAGA LUME JUNIOR – JOANA BANANA</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – MELHO DE TRES</li><li>- VAGA LUME – MEU OUTRO EU</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – O LADRÃO DE SORRISOS</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – POR TRAZ DAS PORTAS</li><li>- AS AVENTURAS DE PINOQUIO</li><li>- POEMAS DA MINHA TERRA PIPI</li><li>- RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO</li><li>- DA MINHA JANELA</li><li>- HISTÓRIAS DE SHAKESPEARI – A TEMPESTADE</li><li>- HISTÓRIAS DE SHAKESPEARI – MUITO BARULHO POR NADA</li><li>- HISTÓRIAS DE SHAKESPEARI – O MERCADOR DE VENEZA</li><li>- NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA</li><li>- PAPO DEZ – A PIOR BANDA DO MUNDO</li><li>- PAPO DEZ – ALGUEM EM QUEM CONFIAR</li><li>- PAPO DEZ – AS SURPRESAS DO CORPO</li><li>- PAPO DEZ – CAMINHANDO EM PAZ</li><li>- PAPO DEZ – DE CARA SUJA</li><li>- PAPO DEZ – DO OIAPOQUE AO CHUI</li><li>- PAPO DEZ – JANELA MAGICA</li><li>- PAPO DEZ – O GRANDE CULPADO</li><li>- PAPO DEZ – OLHO POR OLHO</li><li>- PAPO DEZ – OLIMPIADAS NO BAIRRO</li><li>- PAPO DEZ – PRAIA VAZIA</li><li>- PAPO DEZ – QUANTO VALE SUA VIDA</li><li>- PAPO DEZ – QUEM NÃO LE NÃO VE</li><li>- PAPO DEZ – SO SE O COMPUTADOR DEIXAR</li><li>- PAPO DEZ – TARZAN MINHOCA</li><li>- PAPO DEZ – UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO</li><li>- TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL</li><li>- A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ</li><li>- A VELHINHA E O PORCO</li><li>- A VERDADE E DE TODOS</li><li>- ABC DO TRAVA – LINGUA</li><li>- ADIVINHA SO</li><li>- BEIJADOS PELO SOL</li><li>- PAPO RETO E PAPO CURVO</li><li>- TODO MUNDO JUNTO</li><li>- A HISTÓRIA DE BALDOMERA</li><li>- GIGANTOSAUROS NÃO ENTREM NA CAVERNA</li><li>- GIGANTOSAUROS NÃO PEGA AS FLORES</li><li>- GIGANTOSSAUROS O GRANDE VILAO VERDE</li><li>- GIGANTOSSAUROS UMA LUZ NA TEMPESTADE</li><li>- LUZES NA FLORESTA</li><li>- O MENINO E O AVIADOR</li><li>- O QUE VOCE FARIA</li><li>- O RIO AMAZONAS</li><li>- OS SONHOS DE AGATHA</li><li>- SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPER PODERES</li><li>- A CASA VAZIA</li><li>- AS CORES DA ESCRAVIDAO</li><li>- BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR</li><li>- LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS</li><li>- O CASEBRE DO FANTASMA</li><li>- O DECRETO DA ALEGRIA</li><li>- PAPEL DE PAI</li><li>- UM AMIGO PARA SEMPRE</li><li>- UMA ESTRADA JUNTO AO RIO</li><li>- VIRANDO A PAGINA</li><li>- CONTE UMA FABULA</li><li>- TURMA DA MONICA – NARIZINHO ARREBITADO</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- ATE PASSARINHO PASSA</li><li>- CAMINHO DA POESIA</li><li>- COMO UMA CARTA DE AMO</li><li>- CONFIÇÕES DE UM VIRA LATAS</li><li>- CUIDADO GAROTO APAIXONADO</li><li>- LILI INVENTA O MUNDO</li><li>- MAE, PAI VOCES PODE ME OUVIR?</li><li>- MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS</li><li>- MEMORIAS DE UM FUSCA</li><li>- MEU PROFESSOR MEU HEROI</li><li>- O RAPTO DO GAROTO DE OURO</li><li>- O SEGREDO DA ONCINHA</li><li>- OU ISTO OU AQUILO</li><li>- PASSARINHO ME CONTOU</li><li>- PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA</li><li>- QUEM PERDE GANHA</li><li>- SAPATO FURADO</li><li>- TUTU O MENINO INDIO</li><li>- VOCE LEMBRA PAI?</li><li>- O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS</li><li>- A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL</li><li>- MEU AVO TEM OITO ANOS</li><li>- UMA HISTÓRIA BRUXORICA</li><li>- INCRIVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO</li><li>- MEU MUNDO MEUS VALORES</li><li>- O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA</li><li>- O MANUAL DOS SENTIMENTOS – OQUE ELES SIGNIFICAM?</li><li>- O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE</li><li>- O RITMO DA CHUVA</li><li>- SELVAGEM COMO O VENTO</li><li>- MIL PASSAROS – BROXURA COM CD</li><li>- A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS</li><li>- AS HISTÓRIAS FANTASTICAS DO BARÃO DE MUMCHAUSEM</li><li>- AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU</li><li>- DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM A MAO</li><li>- MENINA DAS ESTRELAS</li><li>- MENINA NINA</li><li>- O MENINO MARROM</li><li>- O MENINO QUADRADINHO</li><li>- O MEU PE DE LARANJA LIMA</li><li>- OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS</li><li>- UM CANTINHO SO PRA MIM</li><li>- UM DIA PARA NÃO ESQUECER</li><li>- UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO</li><li>- UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA</li><li>- VOVO DELICIA</li><li>- FELPO FILVA</li><li>- LOLO BARNABE</li><li>- O FEITIÇO DO SAPO</li><li>- O SEGREDO DO VIOLINISTA</li><li>- PANDOLFO BERÉRA</li><li>- A MAO E A LUYA EM QUADRINHOS</li><li>- MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCAÇÃO</li><li>- A HISTÓRIA DA CARGA ENCANTADA</li><li>- E O TAMBOR DA CRIOLA</li><li>- LATA DE TESOUROS</li><li>- QUARTETO FALANTE</li><li>- SULWE</li><li>- O MISTERIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS</li><li>- CANTARIM DE CANTARA</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- O CASACO</li><li>- O HEROI IMOVEL</li><li>- SENHOR VENTO E DONA CHUVA</li><li>- BISA BIA BISA BEL</li><li>- DE REPENTE DA CERTO</li><li>- O AMIGO DO REI</li><li>- OQUE OS OLHOS NÃO VEEM</li><li>- UM MACACO PRA FRENTE</li><li>- A VOZ DO SILENCIO</li><li>- APRENDENDO A AMAR E A CURAR</li><li>- O PRINCIPE E O MENDIGO</li><li>- 1001 FANTASMAS</li><li>- CONTOS CLASSICOS – A BELA ADORMECIDA (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – A BELA E A FERA (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – BRANCA DE NEVE (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOAS – CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – CINDERELA (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – JOAO NO PE DE FEIJÃO (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – O GATO E BOTAS (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – OS TRES PORQUINHOS E O LABO MAU (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – PINOQUIO (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – RAPUNZEL (QUADRADINHOS)</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA A BELA</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – A MENINA PINOQUIO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – DESVENTURAS DE UM PATINHP BONITO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – O GALO DE BOTAS</li><li>- A FOFOQUEIRA FOCADA/UMA TAL ADRIANA</li><li>- A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER</li><li>- A PROMESSA DO FAZENDEIRO/SO QUE TEM UMA DIFERENÇA</li><li>- ALFABETO POETICO DOS NOMES</li><li>- AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILIPUT</li><li>- COLECAO – REINACOES DA GAROTADA</li><li>- DE MUITO LONGE</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – MEU QUERIDO ROBO</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – O HOMEM MONTANHA</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – POBRE CACHORRINHA / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – PROMESSA MACABRA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – A GRAVATA</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|
|  | <p>BORBOLETA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – EU NUNCA VOU TE DEIXAR</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UM HOMEM SEM CONCIENCIA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA BOA NOITE DE SONO – O CHAVEIRO DOURADO – O SACRIFICIO DE UMA CRIANÇA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA CARTA PARA O VOVO – BENDITA PROFESSORA – A DESICAO</li><li>- NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON</li><li>- O CACHIMBO DO SACI / PINTANDO O SETE</li><li>- O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO</li><li>- O MENINO QUE VIROU ESCRITOR</li><li>- O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO</li><li>- O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DE DESALTEADORES</li><li>- OS CISNES SELVAGENS</li><li>- PALMAS PARA JOAO CRISTIANO – PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN</li><li>- UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO</li><li>- A CABANA</li><li>- A CARAPANA E O POVO SEM SONO</li><li>- GAROTO ESTRANHO</li><li>- NOITE</li><li>- O APRENDIZ DE CAVALEIRO</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 1 – UM ROMANCE EM QUADRINHOS</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 2 – RODRIK E O CARA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 3 – A GOTA D AQUA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 4 – DIAS DE CAO</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 5 – A VERDADE NUA E CRUA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 6 – A CASA DOS HORRORES</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 7 – SEGURANDO VELA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 8 – MARE DE AZAR</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 9 – CAINDO NA ESTRADA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 10 – BONS TEMPOS</li><li>- A GATINHA NA CIDADE</li><li>- A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO</li><li>- A UNIAO FAZ A FORÇA</li><li>- ARGH ESTEGOSSAURO</li><li>- AS PEDRA MAGICAS</li><li>- CHOMP APATOSSAURO</li><li>- DE ONDE VEM OS BEBES?</li><li>- DINHEIRO NÃO DA EM ARVORE</li><li>- E ERRANDO QUE SE APRENDE</li><li>- EU E VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDEL</li><li>- EXPLORANDO A MONTANHA</li><li>- EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM</li><li>- GRRR TRICERATOPE</li><li>- MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO</li><li>- NEM MAIS UM PIU</li><li>- NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO</li><li>- O BURRINHO CINZENTO</li><li>- O CLIMA NA TERRA</li><li>- PINGO</li><li>- PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO</li><li>- POR DENTRO DOS NINHOS</li><li>- PORQUE O CEU E AZUL?</li><li>- QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |   |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
|  |  | - QUERIDA TERRA<br>- ROAR TIRANOSSAURO REX<br>- SAI DA FRENTE QUE E URGENTE<br>- UMA AVENTURA NA SELVA<br>- UMA EXPEDICAO NA FLORESTA |  |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|--|

|                |                                |            |
|----------------|--------------------------------|------------|
| <b>1 Itens</b> | <b>Valor Total do Lote</b>     | <b>R\$</b> |
|                | <b>Valor Total da Proposta</b> | <b>R\$</b> |

**Valor Total da Proposta por Extenso:**

**Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.**

**Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.**

**O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.**

**No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Nome do representante legal da empresa**

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**CNPJ nº:** \_\_\_\_\_



## **ANEXO V - MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.**

Processo nº 003865/2024 de 16 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Educação (Semed)

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0700001.09.0011

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor Vander Patrício**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo **Sr.** \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo de Contrato decorrente de contratação direta por dispensa de licitação, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis, e ainda, nos casos omissos aplicar-se-á o art. 89 do mesmo diploma legal. Este Contrato será regido mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Instrumento a **aquisição de acervo de livros de histórias e literatura para atendimento dos alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**, visando às necessidades da Rede Municipal de Ensino;

1.2 - A descrição, condições, quantidades, exigências estão descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

2.1 - Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo em referência, em especial, o Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência da contratação será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), encerrando-se em 120 (cento e vinte) dias.

## **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de execução e de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

5.1 - O valor global do presente contrato é estimado em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2 - No preço contratado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes a execução do objeto tais como, despesas administrativas, salários, contribuições sociais, mão de obra, transporte, seguro, combustível, manutenções, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas com as condições estabelecidas neste CONTRATO.

## **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

6.1 - O prazo para pagamento a CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1 - A CONTRATANTE obrigar-se-á a:**

8.1.1 - As obrigações da CONTRATANTE encontram-se acentuadas no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.

### **8.2 - A CONTRATADA obrigar-se-á a:**

8.2.1 - As obrigações da CONTRATADA encontram-se acentuadas no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.

## **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9.2 - A garantia de execução é independente de eventual garantia da



prestação de serviço prevista especificamente no Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);



b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3- 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.



3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea "c" do subitem 10.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.2, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.
7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:
  - a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
  - b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
  - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
  - d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
  - e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
  - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
  - g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
  - h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
  - i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 10.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

10.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

10.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

10.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 10.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

10.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças

de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

10.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá

ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos,

o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

10.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



10.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;

10.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1 - O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto e independente de termo de rescisão.

11.2 - Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, nas situações de extinção contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

**a) 0011236100072.066** - Manutenção e regência das atividades do ensino fundamental / 33903000000 - material de consumo / Ficha: 00329 / Fonte de recurso:150000250000; e

**b) 0011236500072.070** - Manutenção e regência das atividades da pre – escola / 33903000000 - material de consumo ficha / Ficha: 00352 / Fonte de recurso: 150000250000.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**



13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1 - O referido Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em atenção a Lei Municipal 1.115/2024, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

15.1 - As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

15.2 - O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

15.3 - O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

15.4 - O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

15.4.1 - Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como



qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

15.4.2 - Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

15.4.3 - Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itarana/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patricio

Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**empresa**

representante

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ANEXO VI – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.**

| LOTE: 00001 - Lote 00001 |          |   |       |            |          |             |
|--------------------------|----------|---|-------|------------|----------|-------------|
| Ítems(*)                 | Código   | Especificação   | UNID. | Quantidade | Unitário | Valor Total |
| 00001                    | 00044379 | ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º E 5º ANO COM 291 TÍTULOS, 302 VOLUMES AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO<br>AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA<br>AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO<br>AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL<br>CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS<br>CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)<br>A CHAVE DO TAMANHO<br>A REFORMA DA NATUREZA<br>ALICE ATRAVES DO ESPELHO<br>ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS<br>ANNE FRANK EM HQ<br>ARITMETICA DA EMILIA<br>AS AVENTURAS DE HANS STADEN<br>BELA E A FERA<br>CACADAS DE PEDRINHO<br>CHUTA CHUTEIRA!<br>CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO<br>CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS<br>DOM CASMURRO EM HQ<br>DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS<br>EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA<br>FABULAS<br>GEOGRAFIA DE DONA BENTA<br>HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS<br>HISTORIAS DE TIA NASTACIA<br>HISTORIAS DIVERSAS<br>ILIADA EM HQ<br>MEMORIAS DA EMILIA<br>MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ<br>MOBY DICK EM HQ<br>NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO<br>O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ<br>O MERGULHO NA LUA<br>O MINOTAURO<br>O MUNDO PERDIDO<br>O NATAL DO MICO<br>O PICAPAU AMARELO<br>O POCO DO VISCONDE<br>O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ<br>O SACI<br>ODISSEIA EM HQ<br>OS MISERAVEIS EM HQ<br>OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ<br>PETER PAN<br>PINOQUIO<br>REINACOES DE NARIZINHO<br>ROBINSON CRUSOE EM HQ<br>ROMEU E JULIETA EM HQ<br>SENHORA EM HQ<br>SEROES DE DONA BENTA<br>SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ<br>VIAGEM AO CEU<br>A COR DO AZUL<br>CATARINA MALAGUETA - VAGA LUME JUNIOR<br>DE BOCA BEM FECHADA<br>MENINA BONITA DO LACO DE FITA | KIT   | 1          | 9895,33  | 9895,33     |



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>O ALIENISTA<br/>O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA<br/>O MENINO E O BRUXO<br/>O MENINO SEM IMAGINACAO<br/>O MISTERIO DA CASA VERDE<br/>QUEM ME DERA<br/>SERIE VAGA-LUME - CRESCER E UMA AVENTURA<br/>VAGA LUME - A ILHA PERDIDA<br/>VAGA LUME - A GRANDE VIRADA<br/>VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE<br/>VAGA LUME - CORRENDO CONTRA O DESTINO<br/>VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA<br/>VAGA LUME JUNIOR - ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO<br/>VAGA LUME JUNIOR - JOANA BANANA<br/>VAGA LUME JUNIOR - MELHOR DE TRES<br/>VAGA LUME JUNIOR - MEU OUTRO EU<br/>VAGA LUME JUNIOR - O LADRAO DE SORRISOS<br/>VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS<br/>AS AVENTURAS DE PINOQUIO<br/>POEMAS DA MINHA TERRA TUPI<br/>RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO<br/>DA MINHA JANELA<br/>HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE<br/>HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA<br/>HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA<br/>NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA<br/>PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO<br/>PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR<br/>PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO<br/>PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ<br/>PAPO DEZ - DE CARA SUJA<br/>PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI<br/>PAPO DEZ - JANELA MAGICA<br/>PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO<br/>PAPO DEZ - OLHO POR OLHO<br/>PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO<br/>PAPO DEZ - PRAIA VAZIA<br/>PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA<br/>PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE<br/>PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR<br/>PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA<br/>PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO<br/>TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL<br/>A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ<br/>A VELHINHA E O PORCO<br/>A VERDADE E DE TODOS<br/>ABC DO TRAVA-LINGUA<br/>ADIVINHA SO<br/>BEIJADOS PELO SOL<br/>PAPO RETO E PAPO CURVO<br/>TODO MUNDO JUNTO<br/>A HISTORIA DE BALDOMERA<br/>GIGANTOSAURUS NAO ENTREM NA CAVERNA<br/>GIGANTOSAURUS NAO PEGUE AS FLORES<br/>GIGANTOSAURUS O GRANDE VILAO VERDE<br/>GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE<br/>LUZES NA FLORESTA<br/>O MENINO E O AVIADOR<br/>O QUE VOCE FARIA<br/>O RIO AMAZONAS<br/>OS SONHOS DE AGATHA<br/>SUPER CRIANCAS E SEUS SUPERPODERES<br/>A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ<br/>AS CORES DA ESCRAVIDAO<br/>BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR<br/>LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS<br/>O CASEBRE DO FANTASMA</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>O DECRETO DA ALEGRIA<br/>PAPEL DE PAI<br/>UM AMIGO PARA SEMPRE<br/>UMA ESTRADA JUNTO AO RIO<br/>VIRANDO A PAGINA<br/>CONTE UMA FABULA<br/>TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO<br/>ATE PASSARINHO PASSA<br/>CAMINHO DA POESIA<br/>COMO UMA CARTA DE AMOR<br/>CONFISSOES DE UM VIRA LATAS<br/>CUIDADO GAROTO APAIXONADO<br/>LILI INVENTA O MUNDO<br/>MAE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR ?<br/>MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS<br/>MEMORIAS DE UM FUSCA<br/>MEU PROFESSOR MEU HEROI<br/>O RAPTO DO GAROTO DE OURO<br/>O SEGREDO DA ONCINHA<br/>OU ISTO OU AQUILO<br/>PASSARINHO ME CONTOU<br/>PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA<br/>QUEM PERDE GANHA<br/>SAPATO FURADO<br/>TUTU O MENINO INDIO<br/>VOCE LEMBRA PAI?<br/>O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS<br/>A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL<br/>MEU AVO TEM OITO ANOS<br/>UMA HISTORIA BRUXOLICA<br/>INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO<br/>MEU MUNDO MEUS VALORES<br/>O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA<br/>O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?<br/>O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE<br/>O RITMO DA CHUVA<br/>SELVAGEM COMO O VENTO<br/>MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD<br/>A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS<br/>AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN<br/>AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU<br/>DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO<br/>MENINA DAS ESTRELAS<br/>MENINA NINA<br/>O MENINO MARROM<br/>O MENINO QUADRADINHO<br/>O MEU PE DE LARANJA LIMA<br/>OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS<br/>UM CANTINHO SO PRA MIM<br/>UM DIA PARA NAO ESQUECER<br/>UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO<br/>UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA<br/>VOVO DELICIA<br/>FELPO FILVA<br/>LOLO BARNABE<br/>O FEITICO DO SAPO<br/>O SEGREDO DO VIOLINISTA<br/>PANDOLFO BEREBA<br/>A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS<br/>MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCACAO<br/>A HISTORIA DA GARCA ENCANTADA<br/>E O TAMBOR DE CRIOULA<br/>LATA DE TESOUROS<br/>QUARTETO FALANTE<br/>SULWE<br/>O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS<br/>CANTARIM DE CANTARA</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>O CASACO<br/>O HEROI IMOVEL<br/>SENHOR VENTO E DONA CHUVA<br/>BISA BIA BISA BEL<br/>DE REPENTE DA CERTO<br/>O AMIGO DO REI<br/>O QUE OS OLHOS NAO VEEM<br/>UM MACACO PRA FRENTE<br/>A VOZ DO SILENCIO<br/>APRENDENDO A AMAR E A CURAR<br/>O PRINCIPE E O MENDIGO<br/>1001 FANTASMAS<br/>CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)<br/>CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS<br/>SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS<br/>A FOFOQUEIRA FOCOCADA / UMA TAL ADRIANA<br/>A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER<br/>A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA<br/>ALFABETO POETICO DOS NOMES<br/>AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT<br/>COLECAO - REINACOES DA GAROTADA<br/>DE MUITO LONGE<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS<br/>HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA<br/>HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO<br/>NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON<br/>O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE<br/>O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO<br/>O MENINO QUE VIROU ESCRITOR<br/>O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO<br/>O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES<br/>OS CISNES SELVAGENS<br/>PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN<br/>UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

|                |  |   |  |  |                    |  |
|----------------|--|---|--|--|--------------------|--|
|                |  | <p>A CABANA<br/>CARAPANA E O POVO SEM SONO<br/>GAROTO ESTRANHO<br/>NOITE<br/>O APRENDIZ DE CAVALEIRO<br/>DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS<br/>DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS<br/>DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA<br/>DIARIO DE UM BANANA 3 - A GOTA D AGUA<br/>DIARIO DE UM BANANA 4 - DIAS DE CAO<br/>DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA<br/>DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES<br/>DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA<br/>DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR<br/>DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA<br/>A GATINHA NA CIDADE<br/>A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO<br/>A UNIAO FAZ A FORCA<br/>ARGH ESTEGOSSAURO<br/>AS PEDRAS MAGICAS<br/>CHOMP APATOSSAURO<br/>DE ONDE VEM OS BEBES?<br/>DINHEIRO NAO DA EM ARVORE<br/>E ERRANDO QUE SE APRENDE<br/>EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL<br/>EXPLORANDO A MONTANHA<br/>EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM<br/>GRRR TRICERATOPE<br/>MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO<br/>NEM MAIS UM PIU<br/>NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO<br/>O BURRINHO CINZENTO<br/>O CLIMA NA TERRA<br/>PINGO<br/>PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO<br/>POR DENTRO DOS NINHOS<br/>POR QUE O CEU E AZUL?<br/>QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS<br/>QUERIDA TERRA<br/>ROAR TIRANOSSAURO REX<br/>SAI DA FRENTE QUE E URGENTE<br/>UMA AVENTURA NA SELVA<br/>UMA EXPEDICAO NA FLORESTA</p> |  |  |                    |  |
| <b>1 Itens</b> |  | <b>Valor Total Estimado do Lote</b>   |  |  | <b>R\$ 9895,33</b> |  |

**LOTE: 00002 - Lote 00002**

| Ítems(*) | Código   | Especificação  | UNID. | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|----------|--|-------|------------|----------|-------------|
| 00002    | 00044378 | <p>ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES A LAGARTA E A BORBOLETA<br/>ABELHAS E FERROADAS<br/>O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE<br/>O QUINTAL DA JOANINHA<br/>PISCA PISCA NO CEU<br/>UM PEQUENO GRANDE MUNDO<br/>FORMAS DIVERTIDAS: CIRCULO<br/>FORMAS DIVERTIDAS: ESTRELA<br/>FORMAS DIVERTIDAS: QUADRADO<br/>FORMAS DIVERTIDAS: TRIANGULO<br/>LILI, A OVELHINHA<br/>LOLA, A VAQUINHA</p> | KIT   | 1          | 9970,75  | 9970,75     |



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>PEPI, O PORQUINHO<br/>BUBU E AS CORUJINHAS: DIA DE DIVERSAO<br/>123 DO MUNDINHO<br/>ABC DO MUNDINHO<br/>AS CORES DO MUNDINHO<br/>AS FAMILIAS DO MUNDINHO<br/>UM MUNDINHO DE PAZ<br/>UM MUNDINHO PARA TODOS<br/>AS CORES DO ARCO-IRIS<br/>AS CORES DO OCEANO<br/>CORES CINTILANTES: NA FAZENDA EU VEJO...<br/>CORES CINTILANTES: NA PISCINA EU VEJO...<br/>CORES CINTILANTES: NO JARDIM EU VEJO...<br/>CORES CINTILANTES: NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...<br/>LIVRO QUEBRA - CABECA: LA NA FAZENDA<br/>LIVRO QUEBRA - CABECA: OS TRES PORQUINHOS<br/>LIVRO QUEBRA - CABECA: UNI O UNICÓRNIO<br/>NA BOCA DO POLVO<br/>MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS: ANIMAIS DE ESTIMACAO<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS: FAZENDA<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS: FUNDO DO MAR<br/>AVENTURAS COM OLHINHOS SELVA<br/>DOCES FILHOTES DE PANO: ELEFANTE<br/>FELTROS CURIOSOS: A VACA NA FAZENDA<br/>FELTROS CURIOSOS: AMIGOS DA SELVA<br/>FELTROS CURIOSOS: AMIGOS DO OCEANO<br/>FELTROS CURIOSOS: MAMAE E FILHOTES<br/>LIVRINHO SANFONA: FAZENDINHA<br/>LIVRINHO SANFONA: LEAOZINHO<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO DISSAUAOS<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA<br/>MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO<br/>1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES<br/>10 SUPER MOTORES<br/>A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES<br/>A CARRUAGEM DAS PRINCESAS<br/>A LAGARTA<br/>A TURMINHA DO PANDACORNIO<br/>ANIMAIS DA FLORESTA<br/>ANIMAIS DA SAVANA<br/>ANIMAIS DA SELVA<br/>ANIMAIS DO GELO<br/>BOA NOITE BEZERRINHO<br/>BOA NOITE UNICORNIO<br/>BRILHA BRILHA ESTRELINHA<br/>CADE MEU AMIGUINHO?<br/>CADE MINHA CASINHA?<br/>CADE MINHA MAMAE?<br/>CADE O MEU LANCHINHO?<br/>CLIC CLAC OS BOMBEIROS<br/>CLIC-CLAC O TRENZINHO<br/>COM MEU DEDINHO: LA NO CEU<br/>COM MEU DEDINHO: O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA<br/>COM MEU DEDINHO: UM TUCANO DOIS TUCANOS!<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: FORMAS ESCONDIDAS<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: LA VEM O SOL<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: MEUS AMIGOS ANIMAIS<br/>COM MEU DEDINHO EU SINTO: O TIGRE ESTA FELIZ<br/>COM O ONIBUS PELA CIDADE<br/>DESCOBRINDO A FAZENDA<br/>DESCOBRINDO A FLORESTA<br/>DESCOBRINDO A SELVA<br/>DESCOBRINDO O OCEANO<br/>E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE<br/>E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI<br/>ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA<br/>ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM<br/>ME ABRACA<br/>MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO: PROCURANDO O CAVALO MARINHO<br/>MEU PEQUENO LIVRO: UM PINTINHO DIFERENTE<br/>O BICHINHO FAZ ASSIM<br/>OLA DINOSSAUROS!<br/>OS DORMINHOCOS DA FAZENDA<br/>OS DORMINHOCOS DA FLORESTA<br/>OS DORMINHOCOS DA SELVA<br/>OS DORMINHOCOS DO OCEANO<br/>OS QUERIDINHOS DA FAZENDA<br/>PLOC,PLOC! O ARCO- IRIS<br/>PLOC,PLOC! O DINOSSAURO<br/>QUE SOM VOCE FAZ?<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO FLORESTA<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO OCEANO<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO SELVA<br/>QUEBRA-CABECA: JUMBO SITIO<br/>TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!<br/>UM BEIJO NA MAMAE<br/>UM BEIJO NO PAPAÍ<br/>COM MUITO CARINHO<br/>HORA DO LANCHINHO<br/>LIVRO DE HISTORIA: A AVENTURA DOS DINOSSAUROS<br/>LIVRO DE HISTORIA: A FESTA DO COELHO<br/>LIVRO DE HISTORIA: JUMBO ENCONTRA A MAMAE<br/>LIVRO DE HISTORIA: O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY<br/>LIVRO DO BEBE: ALFABETO<br/>LIVRO DO BEBE: NUMEROS CORES E FORMAS<br/>LIVRO DO BEBE: PRIMEIRAS PALAVRAS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: ANIMAIS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: FRUTAS E VEGETAIS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: NUMEROS<br/>MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS: VEICULOS<br/>VAMOS PRATICAR A GENTILEZA<br/>BRINCANDO COM PEPPA: ATIVIDADES<br/>BIBI BRINCA COM MENINOS<br/>BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS<br/>A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE<br/>A ESTRELINHA LA NO CEU<br/>CANTANDO COM A BICHARADA<br/>COLORINDO A FAZENDA<br/>COLORINDO CORES E FORMAS<br/>COLORINDO O OCEANO<br/>COLORINDO OS NUMEROS<br/>COM O ONIBUS PELA CIDADE<br/>HAVIA DEZ NA CAMA<br/>OS CINCO PATINHOS<br/>OS TRES GATINHOS<br/>SE VOCE ESTA FELIZ<br/>ADIVINHE QUEM NA FAZENDA<br/>AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA<br/>AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR<br/>AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO<br/>AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: MEU DIA<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: MEU MUNDO<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: MINHA FAMILIA<br/>ANIMAIZINHOS BIP BIP: COMO ME SINTO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: CAOZINHO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: COELHINHO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: GATINHO<br/>BICHINHOS FOFINHOS: URSINHO<br/>CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDA</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>CAUDAS FOFINHAS NA SELVA<br/>DOCE ACONCHEGO: ESPIADINHA NA FLORESTA<br/>LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA<br/>LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CASSIO<br/>LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: ERIC<br/>MUNDO ANIMAL<br/>NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE<br/>O POLVO OLIN<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: A DONA ARANHA<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: BRILHA BRILHA ESTRELINHA<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: REME O SEU BARCO<br/>RIMAS E CANTIGAS NO BANHO: SEU LOBATO TINHA UM SITIO<br/>A GALINHA AFLITA<br/>A VACA MALHADA<br/>CORRE CUTIA: A EMA<br/>CORRE CUTIA: A ONCA<br/>CORRE CUTIA: A PREGUICA<br/>CORRE CUTIA: A SUCURI<br/>CORRE CUTIA: AS ARARAS<br/>CORRE CUTIA: O JABUTI<br/>CORRE CUTIA: O TUCANO<br/>O GATO VIU...<br/>O MAIS BONITO<br/>O OVO<br/>OS ATLETAS<br/>QUINTAL DOS PINGOS: É IGUAL! É DIFERENTE!<br/>QUINTAL DOS PINGOS: LA DENTRO! LA FORA!<br/>QUINTAL DOS PINGOS: POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!<br/>QUINTAL DOS PINGOS: QUE ALTO! QUE BAIXO!<br/>HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO<br/>HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA<br/>A BORBOLETA E AS CORES<br/>A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR<br/>A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES<br/>A FESTA NO CASTELO<br/>A OFICINA MECANICA<br/>ABC O ALFABETO COLORIDO<br/>ABELHINHA FOFINHA<br/>ABRA E VEJA: A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA<br/>ABRA E VEJA: O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA<br/>ABRA E VEJA: O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE<br/>ABRA E VEJA: O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA<br/>ANIMAIS DA SAVANA<br/>ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: A CASA DO COELHINHO<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: BRINCANDO COM A GATINHA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: CADE OS PATINHOS<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: O CASACO DA OVELHINHA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: O SORRISO DO PORQUINHO<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: OS OVINHOS DA GALINHA<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: PASSEANDO COM O PONEI<br/>ANIMAIZINHOS CARINHOSOS: PEGA PEGA COM O CACHORRINHO<br/>APRENDENDO COM OS BICHINHOS: AS CORES DO COELHO<br/>APRENDENDO COM OS BICHINHOS: AS FORMAS DO GATINHO<br/>APRENDENDO COM OS BICHINHOS: OS NUMEROS DO URSINHO<br/>CADE O BICHINHO: O COELHINHO E SEUS AMIGOS<br/>CADE O BICHINHO: O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS<br/>CADE O BICHINHO: O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS<br/>CARRINHOS FOFINHOS: O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS<br/>CARRINHOS FOFINHOS: O MEU TRATORZINHO<br/>CARRINHOS FOFINHOS: O MEU TRENZINHO<br/>CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE<br/>DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA<br/>DE QUEM E? BEBES ANIMAIS<br/>DO QUE OS BICHOS GOSTAM<br/>DONA ARANHA<br/>ESPUMAS COLORIDAS: MAMAE E SEUS BEBES</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>ESPUMAS COLORIDAS: OLHE QUEM ESTA CONTANDO<br/>ESPUMAS COLORIDAS: RODAS CORES A CAMINHO<br/>ESPUMAS COLORIDAS: SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE<br/>FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA<br/>FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO<br/>FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR<br/>JOANINHA FOFINHA<br/>LIVRO TOQUE E SINTA: EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS<br/>MAQUINAS EM ACAO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O CAOZINHO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O DRAGAOZINHO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O PINGUINZINHO<br/>ME DA UM ABRACO: DIZ O UNICORNIO<br/>MEU BANHO COLORIDO: COELHO<br/>MEU BANHO COLORIDO: MACACO<br/>MEU BANHO COLORIDO: SAPO<br/>MEU BANHO COLORIDO: URSO<br/>MEU LEAOZINHO<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: A LHAMA<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: O COELHO<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: O URSO<br/>MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE: A CORUJA<br/>MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES<br/>MEU LIVRO DOS NUMEROS EM INGLES<br/>MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE: CENTOPEIA<br/>MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE: DINOSSAURO<br/>MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE: ELEFANTINHO<br/>MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO ELEFANTE<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO PORCO ESPINHO<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MEU AMIGO SAPINHO<br/>MEU PRIMEIRO AMIGUINHO: MINHA AMIGA CORUJA<br/>MINI FOFURAS: DEZ DEDINHOS<br/>MINI FOFURAS: E HORA DE DORMIR<br/>MINI FOFURAS: QUEM FAZ NHAC<br/>MINI FOFURAS: TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO<br/>NO MUNDO DOS DINOSSAUROS<br/>O ABRACO DA PREGUICA<br/>O ABRACO DO PANDA<br/>O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR<br/>O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR<br/>O PAVAO VAI PASSEAR<br/>O PINTINHO PIU-PIU<br/>O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR<br/>O QUE E O QUE E COM: A OVELHINHA<br/>O QUE E O QUE E COM: O CACHORRINHO<br/>O QUE E O QUE E COM: O HIPOPOTAMO<br/>O QUE E O QUE E COM: O URSO PANDA<br/>O SAPINHO PULA-PULA<br/>OLHA PRA LA E PRA CA: O POLEN DA ABELHINHA<br/>OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA<br/>OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR<br/>PEGA-PEGA: O CAO SALSICHA<br/>PEGA-PEGA: O COELHINHO<br/>QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO?<br/>QUE TAL FAZER COCEGAS NO TIGRE?<br/>QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS<br/>QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR<br/>ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO<br/>TODOS A BORDO: DA ARCA DE NOE<br/>TODOS A BORDO: DO ONIBUS ESCOLAR</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

|                |  |                                     |  |  |                    |
|----------------|--|-------------------------------------|--|--|--------------------|
|                | <p>TODOS A BORDO: DO TRATOR DO SEU LOBATO<br/>TOQUE E SINTA: FOFINHOS COMO A NEVE<br/>TOQUE E SINTA: FOFINHOS DA FLORESTA<br/>UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE<br/>UM PASSEIO: COM OS DINOSSAUROS<br/>UM PASSEIO: COM OS FILHOTES<br/>UM PASSEIO: NA FAZENDA<br/>UM PASSEIO: NA SELVA<br/>UM PINGUIM NO OCEANO<br/>UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR<br/>UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR<br/>VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO<br/>VEJA! EU SOU UM GATINHO<br/>VEJA! EU SOU UM UNICORNIO<br/>VEJA! EU SOU UM URSO<br/>VOCE CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI<br/>VOCE FAZ BUZZZ COMO A ABELHA<br/>VOCE RONCA COMO A PREGUICA<br/>VOCE SALTA COMO O LEAO</p> |                                     |  |  |                    |
| <b>1 Itens</b> |  | <b>Valor Total Estimado do Lote</b> |  |  | <b>R\$ 9970,75</b> |

| <b>LOTE: 00003 - Lote 00003</b> |               |   |              |                   |                 |                    |
|---------------------------------|---------------|---|--------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| <i>Ítems(*)</i>                 | <i>Código</i> | <i>Especificação</i>  | <i>UNID.</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Unitário</i> | <i>Valor Total</i> |
| 00003                           | 00044377      | <p>ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 314 VOLUMES - AS AVENTURA DE ROBI E PUPU – O FANTASMA DO PORÃO<br/>- AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA<br/>- AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – OS DIAMANTES DO BARÃO<br/>- AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL<br/>- CONTOS CLÁSSICOS – ALADIN QUADRINHOS<br/>- CONTOS CLASSICOS – O PATINHO FEIO<br/>- A CHAVE DO TAMANHO<br/>- A REFORMA DA NATUREZA<br/>- ALICE ATRAVEZ DO ESPELHO<br/>- ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS<br/>- ANNE FRANK EM HQ<br/>- ARITIMETICA DA EMILIA<br/>- AS AVENTURAS DE HANS STADEN<br/>- A BELA E A FERA<br/>- CACADAS DE PEDRINHO<br/>- CHUTA CHUTEIRA<br/>- CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO<br/>- CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS<br/>- DOM CASMURRO EM HQ<br/>- DOM QUICHOTE DAS CRIANÇAS<br/>- EMILIA NO PAÍS DA GRAMATICA<br/>- FABULAS<br/>- GEOGRAFIAS DE DONA BENTA<br/>- HISTÓRIAS DO MUNDO PARAAS CRIANÇAS<br/>- HISTÓRIAS DE TIA ANASTACIA<br/>- HISTÓRIAS DIVERSSAS<br/>- ILIADA EM HQ<br/>- MEMORIAS DA EMILIA<br/>- MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ<br/>- MOBY DICK EM HQ<br/>- NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO<br/>- O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ<br/>- O MERGULHO NA LUA</p> | KIT          | 1                 | 10662,67        | 10662,67           |



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- O MINOTAURO</li><li>- O MUNDO PERDIDO</li><li>- O NATAL DO MICO</li><li>- O PICAPAU AMARELO</li><li>- O POÇO DO VISCONDE</li><li>- O RETRATO DE DORIAM GRAY E HQ</li><li>- O SACI</li><li>- ODISSEIA EM HQ</li><li>- OS MISERÁVEIS EM HQ</li><li>- OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ</li><li>- PETER PAN</li><li>- PINOQUIO</li><li>- REINAÇÕES DE NARIZINHO</li><li>- ROBINSON CRUSOE EM HQ</li><li>- ROMEU E JULIETA EM HQ</li><li>- SENHORA EM HQ</li><li>- SERROIS DE DONA BENTA</li><li>- SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ</li><li>- VIAGEM AO CEU</li><li>- A COR DO AZUL</li><li>- CATARINA MALAQUETA – VAGA LUME JUNIOR</li><li>- DE BOCA BEM FECHADA</li><li>- MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA</li><li>- O ALIENISTA</li><li>- O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA</li><li>- O MENINO E O BRUXO</li><li>- O MENINO SEM IMAGINAÇÃO</li><li>- O MISTÉRIO DA CASA VERDE</li><li>- QUEM ME DERA</li><li>- SERIE VAGA LUME – CRECER EM UMA AVENTURA</li><li>- VAGA LUME – A ILHA PERDIDA</li><li>- VAGA LUME – A GRANDE VIRADA</li><li>- VAGA LUME – A TURMA DA RUA QUINZE</li><li>- VAGA LUME – CORRENDO CONTRA O DESTINO</li><li>- VAGA LUME – O SENHOR DA ÁGUA</li><li>- VAGAM LUME JUNIOR – ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – JOANA BANANA</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – MELHO DE TRES</li><li>- VAGA LUME – MEU OUTRO EU</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – O LADRÃO DE SORRISOS</li><li>- VAGA LUME JUNIOR – POR TRAZ DAS PORTAS</li><li>- AS AVENTURAS DE PINOQUIO</li><li>- POEMAS DA MINHA TERRA PIPI</li><li>- RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO</li><li>- DA MINHA JANELA</li><li>- HISTÓRIAS DE SHAKESPEARI – A TEMPESTADE</li><li>- HISTÓRIAS DE SHAKESPEARI – MUITO BARULHO POR NADA</li><li>- HISTÓRIAS DE SHAKESPEARI – O MERCADOR DE VENEZA</li><li>- NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDIGENA</li><li>- PAPO DEZ – A PIOR BANDA DO MUNDO</li><li>- PAPO DEZ – ALGUÉM EM QUEM CONFIAR</li><li>- PAPO DEZ – AS SURPRESAS DO CORPO</li><li>- PAPO DEZ – CAMINHANDO EM PAZ</li><li>- PAPO DEZ – DE CARA SUJA</li><li>- PAPO DEZ – DO OIAPOQUE AO CHUI</li><li>- PAPO DEZ – JANELA MÁGICA</li><li>- PAPO DEZ – O GRANDE CULPADO</li><li>- PAPO DEZ – OLHO POR OLHO</li><li>- PAPO DEZ – OLIMPIADAS NO BAIRRO</li><li>- PAPO DEZ – PRAIA VAZIA</li><li>- PAPO DEZ – QUANTO VALE SUA VIDA</li><li>- PAPO DEZ – QUEM NÃO LE NÃO VE</li><li>- PAPO DEZ – SO SE O COMPUTADOR DEIXAR</li><li>- PAPO DEZ – TARZAN MINHOCA</li><li>- PAPO DEZ – UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO</li><li>- TUDO SOBRE A TERRA NOSSO PLANETA AZUL</li><li>- A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- A VELHINHA E O PORCO</li><li>- A VERDADE E DE TODOS</li><li>- ABC DO TRAVA – LINGUA</li><li>- ADIVINHA SO</li><li>- BEIJADOS PELO SOL</li><li>- PAPO RETO E PAPO CURVO</li><li>- TODO MUNDO JUNTO</li><li>- A HISTÓRIA DE BALDOMERA</li><li>- GIGANTOSAUIROS NÃO ENTREM NA CAVERNA</li><li>- GIGANTOSAUIROS NÃO PEGA AS FLORES</li><li>- GIGANTOSSAUIROS O GRANDE VILAO VERDE</li><li>- GIGANTOSSAUIROS UMA LUZ NA TEMPESTADE</li><li>- LUZES NA FLORESTA</li><li>- O MENINO E O AVIADOR</li><li>- O QUE VOCE FARIA</li><li>- O RIO AMAZONAS</li><li>- OS SONHOS DE AGATHA</li><li>- SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPER PODERES</li><li>- A CASA VAZIA</li><li>- AS CORES DA ESCRAVIDAO</li><li>- BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR</li><li>- LENDAS E MITOS DE INDIOS BRASILEIROS</li><li>- O CASEBRE DO FANTASMA</li><li>- O DECRETO DA ALEGRIA</li><li>- PAPEL DE PAI</li><li>- UM AMIGO PARA SEMPRE</li><li>- UMA ESTRADA JUNTO AO RIO</li><li>- VIRANDO A PAGINA</li><li>- CONTE UMA FABULA</li><li>- TURMA DA MONICA – NARIZINHO ARREBITADO</li><li>- ATE PASSARINHO PASSA</li><li>- CAMINHO DA POESIA</li><li>- COMO UMA CARTA DE AMO</li><li>- CONFIÇÕES DE UM VIRA LATAS</li><li>- CUIDADO GAROTO APAIXONADO</li><li>- LILI INVENTA O MUNDO</li><li>- MAE, PAI VOCES PODE ME OUVIR?</li><li>- MEMORIA DAS PALAVRAS INDIGENAS</li><li>- MEMORIAS DE UM FUSCA</li><li>- MEU PROFESSOR MEU HEROI</li><li>- O RAPTO DO GAROTO DE OURO</li><li>- O SEGREDO DA ONCINHA</li><li>- OU ISTO OU AQUILO</li><li>- PASSARINHO ME CONTOU</li><li>- PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA</li><li>- QUEM PERDE GANHA</li><li>- SAPATO FURADO</li><li>- TUTU O MENINO INDIO</li><li>- VOCE LEMBRA PAI?</li><li>- O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS</li><li>- A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL</li><li>- MEU AVO TEM OITO ANOS</li><li>- UMA HISTÓRIA BRUXORICA</li><li>- INCRIVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO</li><li>- MEU MUNDO MEUS VALORES</li><li>- O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA</li><li>- O MANUAL DOS SENTIMENTOS – OQUE ELES SIGNIFICAM?</li><li>- O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE</li><li>- O RITMO DA CHUVA</li><li>- SELVAGEM COMO O VENTO</li><li>- MIL PASSAROS – BROXURA COM CD</li><li>- A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS</li><li>- AS HISTÓRIAS FANTASTICAS DO BARÃO DE MUMCHAUSEM</li><li>- AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU</li><li>- DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM A MAO</li><li>- MENINA DAS ESTRELAS</li><li>- MENINA NINA</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- O MENINO MARROM</li><li>- O MENINO QUADRADINHO</li><li>- O MEU PE DE LARANJA LIMA</li><li>- OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS</li><li>- UM CANTINHO SO PRA MIM</li><li>- UM DIA PARA NÃO ESQUECER</li><li>- UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO</li><li>- UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA</li><li>- VOVO DELICIA</li><li>- FELPO FILVA</li><li>- LOLO BARNABE</li><li>- O FEITIÇO DO SAPO</li><li>- O SEGREDO DO VIOLINISTA</li><li>- PANDOLFO BERERA</li><li>- A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS</li><li>- MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS A EDUCAÇÃO</li><li>- A HISTÓRIA DA CARGA ENCANTADA</li><li>- E O TAMBOR DA CRIOLA</li><li>- LATA DE TESOUROS</li><li>- QUARTETO FALANTE</li><li>- SULWE</li><li>- O MISTERIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS</li><li>- CANTARIM DE CANTARA</li><li>- O CASACO</li><li>- O HEROI IMOVEL</li><li>- SENHOR VENTO E DONA CHUVA</li><li>- BISA BIA BISA BEL</li><li>- DE REPENTE DA CERTO</li><li>- O AMIGO DO REI</li><li>- OQUE OS OLHOS NÃO VEEM</li><li>- UM MACACO PRA FRENTE</li><li>- A VOZ DO SILENCIO</li><li>- APRENDENDO A AMAR E A CURAR</li><li>- O PRINCIPE E O MENDIGO</li><li>- 1001 FANTASMAS</li><li>- CONTOS CLASSICOS – A BELA ADORMECIDA (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – A BELA E A FERA (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – BRANCA DE NEVE (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOAS – CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – CINDERELA (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – JOAO NO PE DE FEIJÃO (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – O GATO E BOTAS (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – OS TRES PORQUINHOS E O LABO MAU (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – PINOQUIO (QUADRADINHOS)</li><li>- CONTOS CLASSICOS – RAPUNZEL (QUADRADINHOS)</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA A BELA</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – A MENINA PINOQUIO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – DESVENTURAS DE UM PATINHP BONITO</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS</li><li>- SATIRAS EM QUADRINHOS – O GALO DE BOTAS</li><li>- A FOFOQUEIRA FOCADA/UMA TAL ADRIANA</li><li>- A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER</li><li>- A PROMESSA DO FAZENDEIRO/SO QUE TEM UMA DIFERENÇA</li><li>- ALFABETO POETICO DOS NOMES</li><li>- AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILIPUT</li><li>- COLECAO – REINACOES DA GAROTADA</li></ul> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- DE MUITO LONGE</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – MEU QUERIDO ROBO</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – O HOMEM MONTANHA</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – POBRE CACHORRINHA / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS</li><li>- HISTÓRIAS DE ARREPIAR – PROMESSA MACABRA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – A GRAVATA BORBOLETA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – EU NUNCA VOU TE DEIXAR</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UM HOMEM SEM CONCIENCIA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA BOA NOITE DE SONO – O CHAVEIRO DOURADO – O SACRIFICIO DE UMA CRIANÇA</li><li>- HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA CARTA PARA O VOVO – BENDITA PROFESSORA – A DESICAO</li><li>- NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON</li><li>- O CACHIMBO DO SACI / PINTANDO O SETE</li><li>- O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO</li><li>- O MENINO QUE VIROU ESCRITOR</li><li>- O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO</li><li>- O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DE DESALTEADORES</li><li>- OS CISNES SELVAGENS</li><li>- PALMAS PARA JOAO CRISTIANO – PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN</li><li>- UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO</li><li>- A CABANA</li><li>- A CARAPANA E O POVO SEM SONO</li><li>- GAROTO ESTRANHO</li><li>- NOITE</li><li>- O APRENDIZ DE CAVALEIRO</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 1 – UM ROMANCE EM QUADRINHOS</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 2 – RODRIK E O CARA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 3 – A GOTA D AQUA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 4 – DIAS DE CAO</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 5 – A VERDADE NUA E CRUA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 6 – A CASA DOS HORRORES</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 7 – SEGURANDO VELA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 8 – MARE DE AZAR</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 9 – CAINDO NA ESTRADA</li><li>- DIARIO DE UM BANANA 10 – BONS TEMPOS</li><li>- A GATINHA NA CIDADE</li><li>- A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO</li><li>- A UNIAO FAZ A FORÇA</li><li>- ARGH ESTEGOSSAURO</li><li>- AS PEDRA MAGICAS</li><li>- CHOMP APATOSSAURO</li><li>- DE ONDE VEM OS BEBES?</li><li>- DINHEIRO NÃO DA EM ARVORE</li><li>- E ERRANDO QUE SE APRENDE</li><li>- EU E VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL</li><li>- EXPLORANDO A MONTANHA</li><li>- EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM</li><li>- GRRR TRICERATOPE</li><li>- MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO</li><li>- NEM MAIS UM PIU</li><li>- NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO</li><li>- O BURRINHO CINZENTO</li><li>- O CLIMA NA TERRA</li><li>- PINGO</li><li>- PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO</li><li>- POR DENTRO DOS NINHOS</li><li>- PORQUE O CEU E AZUL?</li><li>- QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS</li><li>- QUERIDA TERRA</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



|  |  |  |  |  |                     |                     |
|--|--|--|--|--|---------------------|---------------------|
|  |  | - ROAR TIRANOSSAURO REX<br>- SAI DA FRENTE QUE E URGENTE<br>- UMA AVENTURA NA SELVA<br>- UMA EXPEDICAO NA FLORESTA |  |  |                     |                     |
| <b>1 Itens</b>                             |  | <b>Valor Total Estimado do Lote</b>  |  |  |                     | <b>R\$ 10662,67</b> |
| <b>Valor Global Estimado - Total Geral</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 30528,75</b> |                     |